



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

**PE-32/2020**

**Resposta ao Pedido de Esclarecimentos 1**

**Questionamentos apresentados:**

1- Solicitamos confirmação da Administração pública na qual está ciente quanto à recusa de sinistro não previsto no edital e excluídos das condições gerais do seguro referente ao produto a ser contratado, que esta não será considerado descumprimento contratual bem como não ensejará imposição de penalidades à Companhia Seguradora.

2- Solicitamos autorização para assinar propostas, declarações e contrato com certificação digital padrão ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira)

3- No Item 12.2.1 do Termo de referência informa: "O pagamento será feito conforme prazos legais e padrão adotado neste Tribunal, a saber: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo, para serviços cujos valores ultrapassem a cifra de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais)." Favor confirmar se o pagamento será 10 dias úteis após confirmação do recebimento da apólice.

4- Possui seguro atualmente? Se sim, qual é a companhia detentora da apólice e qual o valor pago no último prêmio?

5- Informar sinistralidade dos últimos 5 anos.

**Respostas da área demandante:**

1. As coberturas são as descritas no Item 3.9 do Termo de Referência (Anexo II do Edital).

2. É permitida a entrega de proposta, declarações e contratos assinados digitalmente.

3. Item 12. 1 do Termo de Referência combinado com item 8.2 do Termo de Referência (Anexo II do Edital) . O prazo de 10 dias úteis é a partir do recebimento definitivo pelo Gestor do Contrato.

4. Item 3.9 do Termo de Referência (Anexo II do Edital). Valor pago no último prêmio de R \$59.013,57 para um L.M.I de R \$259.880.200,10.

5. Item 3.14 do Termo de Referência (Anexo II do Edital).